

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 3101.01/2020 - SMAG**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação em favor da Proponente: **JOSÉ OTÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 001.860.613-07 para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, POR MEIO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, para suprir as necessidades junto a Secretaria. Conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ MES	V. MENSAL	V. GLOBAL
01	<p>I – Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;</p> <p>II – Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;</p> <p>III – Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;</p> <p>IV – Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;</p> <p>V – Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;</p> <p>VI – Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as</p>	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00

<p>normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;</p> <p>VII – Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;</p> <p>VIII – Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador;</p> <p>IX – Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;</p> <p>X – Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;</p> <p>XI – Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;</p> <p>Diante disso o Técnico de Segurança do Trabalho pode atuar em qualquer setor Administrativo e empresa na área da construção civil.</p>			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2020.


JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão,
Administração e Finanças